



PODER EXECUTIVO  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria  
Pró-Reitoria de Extensão  
Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão

### **Nota Informativa nº 07/2018/PROEX/CPPEX/IF BAIANO**

Edital nº 02/2018 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM EXTENSÃO-  
PIBIEIX

**A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO)**, no uso das suas atribuições, informa sobre o envio dos **documentos originais** dos projetos classificados e contemplados no Edital de Chamada Interna de Extensão nº 02/2018/PROEX/CPPEX/IF BAIANO.

De acordo o item 10.4 do Edital “*Além dos documentos elencados no item 4.3.8, encaminhados eletronicamente, o(a) proponente do projeto classificado(a) e contemplado(a) também deverá enviar:*

- a) currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq do(a) proponente;*
- b) autorização do responsável legal, caso o(a) estudante seja menor de 16 anos, autorizando a participação no Programa, conforme Anexo IV;*
- c) declaração de disponibilidade do discente (bolsista) e de não acumulação de bolsas, conforme Anexo V;*
- d) termo de compromisso do discente (de cada discente participante do projeto, modelo Anexo VI);*
- e) termo de solicitação e concessão de auxílio financeiro a Projetos (Anexo VII);*
- f) carta de intenção de parceria, conforme Anexo X (caso exista parceria com outras instituições);*
- g) cópia da declaração de matrícula e frequência do(a) discente bolsista em um dos cursos ofertados pelo IF Baiano, conforme modalidade em que o projeto está sendo submetido”.*

Os documentos supracitados deverão ser entregues na Coordenação de Extensão do Campus, a qual realizará o cadastro das propostas e o encaminhamento dos Processos, numerados e protocolados no Sistema Siga, via SEDEX ou malote para a Rua do Rouxinol, nº 115 – Imbuí – Salvador/BA, Prédio da Reitoria, 2º andar – PROEX.

O prazo para encaminhamento dos documentos será de **10 (dez) dias úteis** após a publicação desta nota informativa. Lembramos que será considerada a data de postagem (via SEDEX) ou protocolo (via malote).

A comissão informa que se encontra disponível para esclarecimentos de possíveis dúvidas através do e-mail: [coppex@ifbaiano.edu.br](mailto:coppex@ifbaiano.edu.br).

Salvador, 10 de setembro de 2018.

Comissão Portaria nº1885, de 11 de julho de 2018.